

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO | 22ª REGIÃO**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025**  
**EDITAL Nº 01/2025**



Pelo presente Edital de Seleção, o Conselho Regional de Psicologia do Maranhão | 22ª Região torna público a realização de Processo Seletivo para a abertura de **02 (duas) vagas de estágio não obrigatório** para atuação no Setor de Orientação e Fiscalização do CRP-MA, conforme os requisitos contidos neste documento.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Poderão participar do processo seletivo candidatas(os) regularmente matriculadas(os) em curso de nível superior de Psicologia, de instituições de ensino superior (públicas ou privadas) reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

1.2 A atividade de estágio terá a jornada de 20(vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, obedecendo ao art. 10 da Lei nº 11.788/2008.

1.3 O estágio terá duração prevista de 1(um) ano, prorrogável por igual período, conforme interesse institucional.

1.4 O valor da bolsa estágio corresponderá a R\$ 800,00 (oitocentos reais) + auxílio transporte.

1.5 O recebimento da bolsa de estágio, do auxílio transporte e de qualquer outro benefício concedido à(ao) estagiária(o) NÃO caracterizará vínculo empregatício, de acordo com a Lei nº 11.788/2008.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 A distribuição das vagas se dará da seguinte forma:

- 01 (uma) vaga para o turno matutino (das 08h às 12h);
- 01 (uma) vaga para o turno vespertino (das 13h às 17h).

2.2 A opção de turno deverá ser previamente assinalada no ato da inscrição e será considerada para fins de classificação e convocação. As Fichas de Inscrição cuja alternativa de turno não estiver marcada ou aquelas que estiverem com as 2 (duas) alternativas assinaladas, serão reputadas como inválidas.

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ser estudante regularmente matriculada(o) em curso de Psicologia, **do 6º (sexto) ao 8º (oitavo) período**, comprovado por Declaração e Histórico Acadêmico – ambos emitidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

3.2 Ter coeficiente de rendimento igual ou maior que 7.0 (sete).

3.3 Ter disponibilidade de carga horária de 20h semanais para dedicar-se às atividades do estágio ofertado.

3.4 Ter cursado e sido aprovada(o) na disciplina de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o) no curso de Psicologia.

3.5 Identificar-se com as atribuições do estágio ofertado.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Auxiliar na organização, registro e encaminhamento de comunicações institucionais através dos canais oficiais da COF (e-mail, WhatsApp e telefone).

4.2 Auxiliar na organização e execução das Reuniões de Orientação para novas(os) inscritas(os) no Regional.

4.3 Auxiliar na elaboração dos roteiros de visita técnicas de fiscalização/orientação de psicólogas(os) e de empresas prestadoras de serviços de Psicologia.

4.4 Auxiliar na vistoria de publicidades, quando houver solicitação de parceria de divulgação por parte de empresas.

4.5 Auxiliar na vistoria dos processos de cancelamento de inscrição e de interrupção temporária do pagamento de anuidade.

4.6 Contribuir na produção do COF ORIENTA (material orientativo à categoria).

4.7 Auxiliar na organização do arquivo impresso e digital da COF.

4.8 Participar, quando solicitado, de reuniões internas da COF, Diretoria e Plenária e auxiliar na elaboração de ATAS decorrentes destes encontros.

4.9 Colaborar no planejamento e execução dos eventos promovidos pela COF e pelo CRP-MA, seguindo as diretrizes e metas do calendário anual desta Comissão.

4.10 Colaborar com demais ações pertinentes à área de Psicologia no CRP-MA.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição neste Processo Seletivo é GRATUITA e será admitida no período de **12/11/2025 a 21/11/2025**, devendo a(o) candidata(o) entregá-la presencialmente na sede do CRP-MA (Rua das Sucupiras, Quadra 53, nº 24, Jardim Renascença, São Luís/MA), no horário de expediente (08h00 - 17h00);

5.2 Junto com a Ficha de Inscrição (Anexo I), a(o) candidata(o) deverá apresentar cópias físicas legíveis dos documentos exigidos, na ordem indicada abaixo, **sendo imprescindível o cumprimento dessa exigência para o aceite da inscrição.**

- 1º) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I).
- 2º) RG ou CNH;
- 3º) CPF;
- 4º) Declaração de Matrícula atualizada emitida pela IES;
- 5º) Histórico Acadêmico atualizado emitido pela IES;
- 6º) Currículo Lattes devidamente comprovado;
- 7º) Currículo Narrativo: O texto destacará as principais experiências da(o) candidata(o), com ênfase nas competências desenvolvidas ao longo da sua formação e nas atividades que se relacionam diretamente com a vaga de estágio. O currículo narrativo não poderá exceder 2(duas) páginas e deverá ser entregue impresso, assinado e identificado com o nome completo da(o) candidata(o).

## 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O presente Processo Seletivo será constituído de 3(três) etapas:

- **1ª) Análise Curricular (Eliminatória):** A primeira etapa consistirá na análise do currículo (lattes e narrativo) de cada candidata(o), levando em consideração o alinhamento do perfil e das experiências com a vaga de estágio pretendida. Serão selecionadas 5(cinco) candidatas(os) de CADA VAGA para a 2ª etapa.
- **2ª) Produção Textual (Eliminatória e Classificatória):** A segunda etapa consistirá na produção de uma redação (tema intrinsecamente ligado à ética em Psicologia), que será aplicada no mesmo dia e horário para todas(os) as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na etapa anterior, conforme o cronograma previsto neste Edital. Serão classificadas(os) para a 3ª etapa as(os) candidatas(os) que obtiverem a nota mínima de 6.00.
- **3ª) Entrevista (Eliminatória e Classificatória):** A última etapa será a entrevista presencial, onde as candidatas(os) aprovadas(os) nas etapas

anteriores serão avaliadas(os) quanto ao seu perfil e habilidades para a vaga. A Entrevista será aplicada conforme o cronograma deste Edital.

6.2 Serão convocadas(os), para cada uma das vagas previstas neste Edital, as(os) candidatas(os) que finalizarem o processo em primeiro lugar.

6.3 Caso a(o) candidata(o) convocada(o) para a vaga não assuma o estágio no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da data de convocação, será automaticamente convocada(o) a próxima(o) candidata(o) da lista de aprovadas(os), respeitando a ordem de classificação.

6.4 O estágio será formalizado através do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Atividades de Estágio, devidamente assinados pelas(os) estagiárias(os), pelo CRP-MA e pela Instituição de Ensino Superior. Além destes documentos, as(os) estagiárias(os) selecionadas(os) assinarão um Termo de Responsabilidade de Sigilo em virtude das informações acessadas pela natureza do estágio.

## 7 CRONOGRAMA

| ETAPAS                                    | ATIVIDADES                                                                                                                                                   | DATAS               |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Início do processo seletivo</b>        | Lançamento do edital                                                                                                                                         | 12/11/25            |
| <b>Inscrições</b>                         | Conforme disposto neste Edital                                                                                                                               | 12/11/25 à 21/11/25 |
| <b>Divulgação de inscrições deferidas</b> | Divulgação da lista de inscritas(os) aceitas                                                                                                                 | 25/11/25            |
| <b>1ª Etapa: Análise Curricular</b>       | Divulgação da lista de candidatas(os) aprovadas(os) para a 2ª etapa                                                                                          | 26/11/25            |
| <b>2ª Etapa: Produção Textual</b>         | Realização da produção textual – presencialmente na sede do CRP-MA                                                                                           | 28/12/25            |
|                                           | Divulgação da nota e classificação na 2ª etapa /convocatória para a 3ª etapa                                                                                 | 01/12/25            |
| <b>3ª Etapa: Entrevista</b>               | Realização das entrevistas – presencialmente na sede do CRP-MA                                                                                               | 04/12/25 à 05/12/25 |
| <b>Resultado Final</b>                    | Divulgação do resultado final com os nomes das(os) 2 (duas) aprovadas(os) para as vagas de estágio, além da ordem de classificação das demais candidatas(os) | 10/12/25            |

**Ana Letícia Barbosa Lima (CRP 22/00826)**

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Psicologia do CRP-MA – 22ª Região

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

*Via da(o) Candidata(o)*

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
(Será emitido na entrega dos documentos)

Setor concedente da Vaga – Comissão de Orientação e Fiscalização (COF)

☐ Matutino    ☐ Vespertino

|                                       |           |      |
|---------------------------------------|-----------|------|
| <b>I – IDENTIFICAÇÃO:</b>             |           |      |
| NOME:                                 |           |      |
| DATA DE NASCIMENTO:        /        / |           | CPF: |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL:                 |           |      |
| BAIRRO:                               | CIDADE:   | UF:  |
| CEP:                                  | TELEFONE: |      |
| E-MAIL:                               |           |      |

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| <b>II – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:</b> |            |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:     |            |
| PERÍODO:                            | MATRÍCULA: |

São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Candidata(o)

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

*Via do CRP-MA*

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
(Será emitido na entrega dos documentos)

Setor concedente da Vaga – Comissão de Orientação e Fiscalização (COF)

☐ Matutino    ☐ Vespertino

|                                       |           |      |
|---------------------------------------|-----------|------|
| <b>I – IDENTIFICAÇÃO:</b>             |           |      |
| NOME:                                 |           |      |
| DATA DE NASCIMENTO:        /        / |           | CPF: |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL:                 |           |      |
| BAIRRO:                               | CIDADE:   | UF:  |
| CEP:                                  | TELEFONE: |      |
| E-MAIL:                               |           |      |

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| <b>II – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:</b> |            |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:     |            |
| PERÍODO:                            | MATRÍCULA: |

São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Candidata(o)

### ANEXO III

#### ORIENTAÇÕES SOBRE A PRODUÇÃO TEXTUAL

**1. Quanto ao conteúdo, a(o) candidata(o) deverá apresentar:**

- a) perspectiva adotada no tratamento do tema;
- b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

**2. Quanto à estrutura, a(o) candidata(o) deverá apresentar:**

- a) respeito ao gênero solicitado (dissertativo-argumentativo);
- b) progressão textual e encadeamento de ideias (introdução, desenvolvimento e conclusão).

**3. Quanto à expressão, a(o) candidata(o) deverá apresentar:**

- a) boa legibilidade, respeito às margens e a indicação dos parágrafos;
- b) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: correção gramatical e sintática, objetividade, originalidade e propriedade vocabular.

**Observações:**

- A redação deverá ser escrita em caneta esferográfica azul ou preta e conter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas;
- A redação será avaliada em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.